

# GALERIA REPUBLICANA

Editor e proprietario — JOÃO JOSÉ BAPTISTA

**Director:** — Magalhães Lima. — **Collaboradores:** Augusto Rocha, Alexandre da Conceição, Alves da Veiga, Anselmo Xavier, B. Machado, B. Pinheiro, Costa Goodolphim, Gomes Leal, G. Benevides, João Monteiro, José J. Nunes, J. M. Latino Coelho, Maria L. Caldas, Reys e Sousa, Roberto Valença, Rodrigues de Freitas, Silva Graça, Silva Lisboa, Teixeira Bastos, Theophilo Braga, Trigueiros de Martel, etc., etc., etc.

PHOTOGRAPHIAS DE ANTONIO MARIA SERRA

Numero 25

Janeiro — 1883

2.º anno



OS REFORMADORES DE 1820

## A revolução de 1820

Não é possível imaginar um estado de dissolução mais profundo do que aquelle em que se achava Portugal depois da expulsão das hostes napoleónicas; D. João VI tendo abandonado a nação ao invasor, tendo levado consigo para o Brazil todo o dinheiro dos cofres publicos, recommendando ao seu povo que tratasse com respeito o inimigo, e entregando-nos a uma regencia de imbecis para encobrir a vergonha de uma occupação militar da Inglaterra, continuára extorquindo de Portugal, reduzido á situação de colonia, uma boa parte dos seus rendimentos para as despesas da nova côrte. O rei, distraído com a sua capella de negros, e adormentado pelo clima, só pensava em Portugal quando tinha de assignar algum paternal decreto, e adormecia na confiança de que a espada do general inglez Beresford lhe conservaria na obediencia estes fieis vassallos, até que o gabinete de Saint-James resolvesse acerca do destino d'esta esmagada nacionalidade. Portugal estava sem vida, reduzido a colonia do Brazil, e occupado militarmente pelo protectorado de Inglaterra; o povo, bestializado pelos frades, e devorado no seu trabalho pela avidez dos fidalgos, excedia a degradação da pária, e achava-se incapaz de qualquer ideia de resistencia.

Em taes condições, d'onde esperar um movimento que despertasse a nação? Era impossível prevê-lo, nem tão pouco esperá-lo. Apenas o exercito, submettido ao commando de uma insolente officialidade ingleza, e com mais de um anno de atraso no seu estipendio, poderia pelos estímulos da affronta ou da miseria mover-se não pelo sentimento nacional, mas pelo seu proprio interesse. De facto começaram a manifestar-se descontentes no exercito, de que resultou essa infamissima denuncia do capitão José de Andrade Corvo ao marechal Beresford em 1817, denuncia continuada em traição do mesmo para descobrir cúmplices e planos revolucionarios. A regencia, em portaria de 31 de maio de 1817 declarou que se procurava estabelecer um governo revolucionario, e depois de um longo inquerito secreto, Beresford mandou enforcar o grande general Gomes Freire de Andrade, pelo crime de ser uma capacidade militar, sendo o seu cadaver queimado com mais sete enforcados no Campo de Santa Anna em 18 de outubro d'esse anno.

Portugal entrou outra vez na ordem, e Beresford continuou dominando com o simulacro de intelligencia com os governadores do reino e com a côrte do Rio de Janeiro; da parte do exercito era impossível esperar um protesto de dignidade nacional, porque nas suas fileiras existiam muitos José de Andrade Corvo. E é uma das mais tristes fatalidades da historia a da degradação dos caracteres individuaes com effeito immediato na decadencia nacional.

Portugal, reduzido a colonia do Brazil, e governado por um general inglez petulante e sanguinario, soffria a emigração dos seus homens mais distinctos, e de dia a dia tornava-se mais profunda a sua impotencia; se em 1809 e 1810, a Inglaterra não accedea ao plano de D. João VI para que pelos direitos de sua mulher D.

Carlota Joaquina se juntassem nos Braganças as duas corôas de Portugal e de Hespanha, é por que ella não se contentou com a possessão que lhe offereciam como garantia. A Inglaterra queria mais, e é por isso que Beresford não retirava pé do continente. As forcas e fogueiras do Campo de Santa Anna acordaram o sentimento nacional em alguns espiritos da classe media, entre advogados, juriscônultos e proprietarios, que precisaram ligar-se com os homens mais dignos do exercito. Segundo o testemunho de Ferreira Borges, refutando um Manifesto de Sebastião Cabreira, que se attribuia a iniciativa da revolução de 1820: «desde 22 de janeiro de 1818, meditou n'isto o desembargador *Manoel Fernandes Thomaz*, com o bacharel *Jose da Silva Carvalho* e *João Ferreira Vianna*; e successivamente meditaram *Duarte Lessa*, *José Maria Lopes Carneiro*, *José Gonçalves dos Santos Silveira*, o bacharel *José Pereira de Menezes*, o bacharel *Francisco Gomes da Silva*, o desembargador *José da Cunha Souto Mayor*, *José de Mello e Castro de Abreu*, o bacharel *José Maria Xavier de Araújo* e o coronel *Bernardo Correia de Castro e Sepulveda*.» Foram estes os denominados na Historia os *treze benemeritos* que planearam a Revolução gloriosa de 1820, d'onde adveiu toda a vitalidade da existencia moderna de Portugal. O desembargador Souto Mayor trouxe para o plano revolucionario o coronel de milicias Silveira e este aliciou Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira; Ferreira Borges trouxe para o Synedrio revolucionario o major de caçadores *Manoel Vaz Pinto*, e o tenente-coronel *Domingos Antonio Gil de Figueiredo Sarmento*. Cabreira queria precipitar os acontecimentos começando por prender todos os inglezes, o que era um absurdo; d'aqui resultou um conflicto entre os militares do Synedrio e a estabilidade em que ficaram os trabalhos, a cada instante em perigo de denuncia de algum outro Andrade Corvo. No meio de desalentos mortaes e sob o pezo de um segredo tão difficil, chegou-se ao anno de 1820, que começou pela celebre revolução hespanhola de Riego, Queiroga e Miranda, proclamando a Constituição de Cadiz de 1812. Fernando VII teve de submeter-se aos acontecimentos e proclamar a Constituição em 7 de março de 1820. Ao movimento iniciado na ilha de Leão, adherem a Galliza, Catalunha, Asturias, Navarra e Pampeluna; e se a influencia revolucionaria se prolongou até Napoles, em 5 de julho de 1820, era inevitavel que o cadaver de Portugal se agitasse ao passar d'esta farsa galvanica. A regencia do reino comprehendeu isto em Lisboa, e tratou de officiar para Londres ao conde de Palmella para pedir ao governo inglez que mandasse tropas para abafar qualquer movimento nacional!

O governo inglez, na sua hypocrisia liberal, respondeu que nada tinha com os negocios internos de Portugal, e que estava prompto a coadjuvar-nos no caso de aggressão estrangeira. A Inglaterra estava segura da boa vontade do general Beresford. Palmella, com o intuito de afastar qualquer ameaça de revolução, propoz á Regencia que devia começar por pagar ao exercito os soldos atrasados, e cobrar uma contribuição sobre os bens das commendas. Assegurado o exercito estando

em dia com os vencimentos, Portugal não se movia, e então se transformaria a administração publica trazendo do Brazil o principe D. Pedro para dar força moral á Regencia. Estes planos do manhoso Palmella, que com o seu liberalismo não fez mais do que salvaguardar os privilegios da fidalguia, foram accites pela Regencia, d'onde resultou combinar-se com Beresford para o Marechal ir ao Brazil entender-se com D. João VI sobre o modo de realizar-se este plano. Beresford partiu para o Brazil em 2 de maio de 1820, e a Regencia redobrando as prevenções policiaes, poz Portugal em quasi estado de sitio, prohibindo a entrada e o transitio de livros, de toda a classe de impressos e devassando-se a correspondencia particular. Todos estes acontecimentos davam força ao Synedrio do Porto, onde os conflictos de opinião prolongaram a indecisão, porque uns queriam uma Constituição outorgada por D. João VI, outros uma revolução com immediatas constituintes, outros queriam a reprodução da Constituição de Cadiz, como meio de identificar nas mesmas bases politicas os dois povos; outros queriam a deposição da dynastia de D. João VI, proclamando o duque de Cadaval. A medida que o Synedrio se desenvolvia, as communicações faziam-se por meio de jantares na Foz e outros arredores; resolveu-se que José da Silva Carvalho partisse para Lisboa, para relacionar todos os elementos de acção nacional. Infelizmente só encontrou por toda a parte o terror das fogueiras do Campo de Santa Anna. Palmella fôra chamado ao Rio de Janeiro, e passando por Lisboa, pôde conhecer a crise que devia em termo breve, acabar de esvoro ou de consumpção.

Os conjurados do Synedrio, n'uma situação desesperada, deixadas as questões de organização, resolveram a urgencia de um acto revolucionario, sendo enviado ainda a Lisboa o desembargador Manoel Fernandes Thomaz. A sua missão foi denunciada á policia da Regencia, tendo o illustre magistrado de fugir disfarçado; á sua chegada ao Porto já tinha ordem de prisão para si e para José da Silva Carvalho, e o general Martins Pamplona vinha para tomar conta do governo militar do Minho. Silva Carvalho tomou uma resolução audaciosa e apresentou-se ao governador das justicas, Ayres Pinto, declarando-lhe que sabia das ordens de prisão, porem que seria acertado não lhe dar cumprimento, porque a revolução planeada rebenitaria immediata mente. Ayres Pinto vendo que o plano da revolução visava á proclamação das antigas côrtes do reino prometteu adherir noaso de bom exito; Silva Carvalho foi ter um equal encontro com o general Canavarro. Na noite de 23 de agosto reunidos em casa do coronel Sepulveda, resolveu-se o levantamento para a madrugada; effectivamente pela alvorada os officiaes conjurados vão aos quartéis, mandam tocar a rebate, prendem em suas casas os officiaes inglezes, e proclama-se a necessidade de salvar a nação portugueza da escravidão em que se achava. As tropas dirigiram-se á praça Nova, o povo correu tambem ali, e na sala do municipio se juntou em sessão extraordinaria, presidida pelo juiz de fóra, a Junta revolucionaria, cabendo a palavra ao des-

embargador Manoel Fernandes Thomaz, que explicou o intuito d'aquelle movimento. Elegu-se ali mesmo uma Junta governativa, presidida pelo coronel Silveira, deu-se a vice-presidencia a Cabreira; ficaram vogaes Luiz Pedro de Andrade Bredonde, Pedro Leite Pereira de Mello, Francisco de Souza Cyrne de Madureira, Manoel Fernandes Thomaz, Frei Francisco de São Luiz, João da Cunha Souto Mayor, José Maria Xavier de Araujo, José Manoel de Castro Abreu, Roque Ribeiro Abranches Castello Branco, José Joaquim Loureiro de Moura, José Manoel de Souza Ferreira e Castro, o coronel Sepulveda, José Ferreira Borges e Francisco Gomes da Silva. Lavrou-se o respectivo auto e todos juraram respeitar aquelle acto que iniciava uma nova época nacional. Publicaram-se eloquentes manifestos, em que se mantinha fidelidade ao rei e á religião, sob pena de ser frustrado todo o esforço por causa do partido da aristocracia e do clericalismo. Adheriram á revolução de 24 de agosto, numerosas populações, taes como Ponte de Lima em 26 de agosto, Vianna do Castello (então do Minho) em 27, Braga em 28, entendendo-se o poder da Junta por todo o Minho e Traz os Montes.

Quando a noticia da Revolução chegou a Lisboa em 29 de agosto, a Regencia proclamou traidores os membros da Junta, e ainda quiz sustentar-se pelas armas, mandando o conde de Amarante commandar as tropas do norte; para illudir a nação, fez annunciar que D. João VI já não mandava ir para o Brazil o saque mensal de cinquenta contos de réis, e accorreu-se do conde de Palmella, para que inventasse um estratagemma de salvação. Palmella, como chefe exclusivo do partido aristocratico, lembrou-se que o unico meio de vencer o prestigio da Revolução seria o decretar tambem umas côrtes á antiga, dando ordens ás camaras para que nomeassem os seus procuradores, e ao mesmo tempo publicar uma amnistia, declarando que o principe D. Pedro viria em breve para Lisboa, para dirigir as reformas necessarias.

O plano era argucioso, e Junta do Supremo governo provisório do Reino esteve por momentos a cair na impotencia. Varios de seus membros tentaram recuar, submetendo-se á Regencia. Foi então que o coronel Sepulveda, Manoel Fernandes Thomaz e Silva Carvalho comprehendiram o ardil, e com uma coragem moral extraordinaria impuseram: *Avancemos para Lisboa; é o unico meio para salvarmos a patria*. Elles bem sabiam que os despotas das fogueiras do Campo de Santa Anna mentiam. Tinha a Junta vinte mil homens; dividiram-nos em duas divisões, e partiram do Porto para Coimbra. O conde de Amarante, ás ordens da Regencia, retirou-se para Villa-Real, e o conde de Barbacena, em Coimbra, reconheceu a auctoridade da Junta. Já proximo de Lisboa, a Regencia, ainda tentou illudil-os mandando-lhes Povoas como parlamentar, pedindo que cooperassem para se fazer uma Constituição liberal. A Junta na sua proclamação de 16 de setembro, proferiu a sentença de intransigencia: «Quem até agora frustrou suas promessas e nossas esperanças não muda de sistema em tres dias.» No entanto um terceiro e maior perigo se levantava diante da

Junta do Supremo governo; o regimento 16 de infantaria revolucionou-se em Lisboa na tarde do dia 13 de setembro, proclamando chefe o conde de Rezende, e desstituíram a regencia nomeando um Conselho governativo de que eram membros o Principal Freire, conde de Penafiel, tenente-general Mathias José Dias, e Hermano José Braamcamp do Sobral. Havia aqui mão astuta, que procurava falsificar o movimento nacional; a Regencia evadiu-se obscuramente revellando uma certa connivencia, e o Conselho governativo de Lisboa officiou á Junta do Porto para que se dissolvesse dando por acabada a sua missão! Tal era o teor do officio de 17 de setembro de 1820 mandado pelo governo provisório de Lisboa. A Junta provisional do Porto repelliu em officio de 27 de setembro essa affrontosa intimação e tratou de avançar para Lisboa. Estava-se a uma linha da anarchia, e era o que o absolutismo pretendia para se garantir pela força. Felizmente havia ainda então sinceridade e boa vontade; chegaram a um accordo, e sob o titulo de *Convenção do Primeiro de Outubro* fundiram-se em uma só as duas Juntas, começando a funcionar em 3 de outubro. Ao Auto do juramento em 9, correu a principal aristocracia e alto clero, mas no dia seguinte eis que surte no Tejo vindo do Rio de Janeiro a não *Vengeur* com o terrível Beresford, armado com os mais extraordinarios poderes por D. João VI. A Junta não consentiu que Beresford desembarcasse, tendo o marechal de partir dias depois para Inglaterra no paquete Arabella. Muitos dos embaixadores portuguezes nas côrtes estrangeiras pediram a esses governos que cortassem as relações com Portugal, e segundo uma confissão de Silvestre Pinheiro Ferreira, D. João VI deu ordem a Antonio de Saldanha para reclamar no Congresso de Leibach uma intervenção armada da Santa Alliança para abafar em Portugal a liberdade nascente! Tal era aquelle a quem quizeram dar o titulo de Pae da Patria. . . A Santa Alliança recusou-se a commetter esse crime, dizendo que o movimento de Portugal não estava no caso do de Napoles e da Hespanha. D. João VI para não perder tudo tratou de vir para Portugal, e de cá escreveu ao filho o principe D. Pedro: «Bem antevêjo que o Brazil não tardará a separar-se de Portugal. Nesse caso se me não poderes conservar a corôa, guarda-a para ti, e não a deixes cair em mãos de aventureiros.» Estas palavras são a synthese de todas as traições, da dynastia bragantina; por ella se vê que a perda do Brazil foi uma consequencia de um premeditado interesse da familia dos Braganças, da mesma forma que o prejuizo de D. João VI em 1823, logo que se pôde introduzir n'este paiz, vinha já premeditado do Rio de Janeiro. É uma historia profundamente negra e cheia de abjecções.

Realizadas as eleições decretadas pela Junta, reuniu-se o Congresso em 22 de janeiro de 1822, que elegeu como membros da Regencia o Marquez de Castello Melhor, Frei Francisco de S. Luiz, Silva Carvalho, conde de Sam Paio, e Souto Mayor, e nomeou-se um ministerio. Esse congresso assignalando-se por profundas reformas, partindo do principio da soberania nacional, revogou os privilegios de sangue e de classe. Pela primeira vez se manifesta em

Portugal a eloquencia. O conde Pecchio, nas suas *Cartas historicas e politicas sobre Portugal*, falla de extraordinarios oradores; de Fernandes Thomaz diz: «sua voz retumbava como o ribombo do trovão; suas ideias eram claras, suas phrases concisas e nervosas.» De Borges Carneiro escreve: «demorado na sua elocução, mas impetuoso, vigoroso, e irresistivel em suas ideias.» Este Congresso extinguiu o Santo Officio, e regulou a fazenda portugueza, que não tinha contabilidade! supprimiu o juizo da Inconfidencia, os direitos banaes, os capitães-môres, os privilegios de aposentadoria. D. João VI chegou a Lisboa em 3 de julho de 1822, desembarcou no dia 4, indo depois ás côrtes jurar a Constituição. O rei teve um deliquio de terror, mas tratou logo de se entender com D. Pedro para que não acatasse no Brazil as determinações do Congresso, e com D. Miguel para que fizesse um pronunciamento militar contra a liberdade constitucional. As consequencias d'estas traições foram a sublevação de D. Pedro declarando-se independente com o Brazil, ainda em fins de 1822, a restauração da escravidão pela retirada de Villa Franca, em abril e Maio de 1823. Assim acabou a Constituição de 1822, e todas as luctas e golpes de estado, ministerios de resistencia, e côrcos, enigições, e intervenções armadas, não têm sido senão o constante esforço da dynastia dos Braganças para extinguirem o espirito da Revolução de 1820, que reformou as instituições portuguezas derivando o poder da *Soberania nacional*.

THEOPHILUS BRAGA.

### A Pastoral do sr. D. Americo

S. S. Leão XIII está pobre, os portuguezes estão ricos e por isso é bom que estes contribuam para a sustentação do actual descendente de S. Pedro, e tambem successor de Alexandre Borgia, na teara pontificia. Os italianos, aquellos maldictos, aprisionaram, na insupportavel masmorra do Vaticano, o chefe do christianismo, roubaram-lhe o poder temporal sobre Roma e ainda por cima, vejam que maldade! deixam morrer á fome, como o sr. cardeal D. Americo affirma, aquelle santo velhinho, herdeiro em tudo digno de Pio IX, o devasso de *infalivel* memoria! É tal a miseria de S. S. que é preciso que os deocesanos do sr. cardeal-bispo do Porto, roubados pelos tributos da monarchia portugueza, expoliados pela uzura ecclesiastica e famintos pela falta de trabalho e pela improdução dos seus mais fertes terrenos, arranquem da bocca dos seus filhos algumas das poucas mialhas que lhes restam, para matar a fome ao successor de Christo na terra que, moribundo, agonisa nas vascas da fome, cercado dos sacros cardeaes, como elle lividos e quasi inanimés!

Que irrisão e que cobardia! Não bastava o sr. Fontes e o seu governo, os Burnays e outros estrangeiros inuteis que por ahí vivem em palacios da nação, sustentados pelo povo, para arrancar-nos a camisa em seu proprio proveito: surge agora a hypocrisia, a crapula e o jesuitismo a estolar-nos, em nome do Evangelho, empunhando a cruz sagrada de Christo e utilizando-se da imbecillidade quasi geral

d'um povo embruteado pela mais falsa de todas as monarchias constitucionaes. Não era muito o nosso soffrimento em face do desperdicio, as nossas lagrimas diante da tyrannia, a nossa consciencia perante a devassidão, não era muito esta agonia lenta, este escorregar inadvertido, mas fatal para o papa, — rico esbanjador, inerte, e submisso ao jesuitismo, seita que deu, dá e sempre hade dar leis no Vaticano, enquanto a Ração humana, a Sciencia e a Indignação não façam arder n'um mar de fogo, como outr'ora ardeu Roma, incendiada por um capricho de Nero, todos esses tabladros indignos, onde a monarchia e o clericalismo representam as forças mais cobardes, comparaveis só aos incestos de Agrippina e a hecatombe terrivel de S. Barthelemy.

Pedir dinheiro ao povo portuguez para os esbanjamentos de Roma. — ao povo que palpa, ali bem perto a mortalha que lhe hade cingir o corpo inanime, se melhores tempos não brilharem, — é o attentado mais vil, o atrevimento mais inqualificavel, praticado em nome de uma religião de fraternidade, de auxilio e de amor.

O sr. cardeal D. Americo tem visto a sangue frio, muito pacatinho, as misérias que assolam o Douro; sabe tão bem como nós, que ha muita desventura a socorrer, muita doença a curar, muito pranto a estancar entre os seus diocesanos, — mas no seu alto espirito cardinalicio nunca passou a idea d'uma subscrição, d'uma *pastoral* que agenciasse linitivo para os pobres do seu bispado. Ainda hoje vê sua eminencia percorrer as ruas do Porto muitos operarios sem trabalho, muitos indigentes sem abrigo, e não promove coisa alguma em seu favor. Sabemol-o e juramol-o, em nome da nossa honra, unico juramento possivel para quem tem dignidade e consciencia, que o sr. D. Americo deixa que saiam do seu *paço* muitos famintos sem pão, muitos esfarrapados sem camisa, não querendo ouvir as supplicas d'esses miseraveis, abandonando-os, sem ao menos lhes dar os corfortos da sua palavra, occultando-se, fugindo, não recebendo até os requerimentos dos pobres que imploram a sua beneficencia.

Bartholomeu dos Martyres deu-lhe exemplos, mas não os aceitou sua eminencia, o regio cardeal, tanto que não vae precorre a sua diocese, como elle, e note-se que, para o fazer, não se expunha a perigos tremendos, como o prelado braguez se expoz. O prelado D. Americo nunca atirou das suas altas janellas bispaes o enxergão e as mantas á pobre mãe que quer dotar para salva-la da deshonra, uma filha perdida; vive regaladamente e nas horas vagas, por destastio talvez, pede esmola para o papa que morre de fome no Vaticano!

Que sua eminencia se estire nos seus sagrados diwans tolera-se, mas que hesitalise o povo, que o seduza e que seja um elemento para o retrocesso — não pôde nem dave consentir-se. Nunca!

Que todos saibam que os principaes padres do clero portuguez estão unidos com os membros da *Companhia de Jesus*, que são irmãos dos assassinos de Henrique IV e de Clemente XIV e de tantos outros

que traiçoeiramente *abateram* reis e pápas que se oppunham aos seus desígnios maldictos.

A enorme maioria do clero portuguez está subordinada ás ordens dos jesuitas, expulsos pela republica franceza e recebidos pela monarchia de Portugal, em pleno reinado do sr. D. Luiz I, e em pleno consulado do sr. Fontes, o *magro* (mas o *gado* pachá) d'este Egypto, em prespectiva.

O sr. cardeal D. Americo pede aos pobres do Douro dinheiro para o papa, o sr. cardeal D. Americo é jesuita, o sr. cardeal D. Americo é confessor dos principes, segundo affirmam os jornaes monarchicos, o sr. cardeal D. Americo — é um... cardeal. Que os seus decesanos subscrevam, depois de reflexionar, com aquillo que entenderem a favor do Santo Padre, mas que se lembrem tambem dos seus irmãos na miseria, dos espadeirados na Sé, e que se lembrem sobretudo, elles da Liberdade, da Consciencia, da Honra, do Dever, e de muitas coisas mais que nobilitam a humanidade.

Nós só repetiremos, por ultimo, aos nossos leitores, que o cardeal D. Americo é confessor dos principes, dos *reaes penhores* — que um dia, se lh'o consentir a inercia de todos nós, hão de governar este desgraçado paiz.

Avaliem!

E por aqui ficaremos, por agora.

ERNESTO PINES.

1820

(ROMENAGEM AOS REVOLUCIONARIOS)

I

De muito longe vem a escravidão dos povos;  
Mni antes de Jesus já houve o soffrimento;  
E os santos lídeas a que chamamos rovas  
A mesma idade tem que os soes do firmamento!

A tyrannia viu nascer a Humanidade!  
O herpo do que opprime e o herpo do que chora  
Balaucoo-os já remota antiguidade  
Na densidão da treva e ao desdobrar da aurora!

II

Socrates succumbira aos traços da cicuta;  
Ao dominio do Mal curvam-se as consciencias;  
E em quanto o homem rude a errada crença escuta,  
O sabio desce á campá a braços co'as sciencias!

O Christo, o visionario, o louco que sorrija,  
Aos servos apontando a luz das alvoradas,  
Morreu martyr na cruz... e a turba que o seguira  
Arremeçou-lhe á face a lama das estradas!

III

Caminha o soffrimento! Os seculos avancam!  
Os massacres de Albi enchem de horror o mundo!  
O crime só triumphá! Os tyrannos não caregem!  
Mas d'entre as multidões surge um rumor profundo!

Acercam-se dos reis da egreja os sclerados;  
Algema-se a Ração co as leis do despotismo;  
E os santos tribunaes dos meteros consrados  
Vão transformando em odio o amor ao christianismo!

IV

É livre a tyrannia! O povo é sempre a paria!  
No alto tudo destumbrá e o vicio não tem peias!  
No entanto a vil miseria, a turba proletaria  
Redobra de valor na luta das ideias!

O dia não tardou das pugnas de colossos!  
Desçaça-se um centuro, um tirano cas desfeito,  
E no enorme montão de patrias destrofos  
Ergue-se a Liberdade, a Justiça e o Direito!

D'entre o povo surgiu o canto da victoria!  
O symbolo do Mal per'cou na Guillhotina!  
Teve a Revolução o seu trophet de gloria  
N'uma cabeça regia e de origem divina!

Prostrada, a realcaza — o vil carrasco antigo —  
Que acompanhára o crime em marcha vencedora,  
Maldisse o proprio Deus na hora do castigo,  
Ao quebrar dos ghillens da pele soffredora!

V

Da França vinha a Luz! Das multidões immensas,  
Da canalha servil, dos povos algemados,  
Das victimas dos reis e das romanas crenças  
Eram-lhe saudades os jubilosos brados!

E quando um povo heroico, um povo do Occidente,  
Ouviu da patria cara os ais angustiosos  
As Rev'lições renderem um culto reverente,  
E a ideia athenoou-lhe os feitos assombrosos!

Janeiro de 1833.

RICARDO CARDOZO.

CHRONICA

Abriu-se o parlamento, o que equivale a dizer que acabou a monotonía, que, á semelhança de uma atmosphera de chumbo, ameaçava arrasar esta cidade de *marmore e de granito*. Entraram de novo em scena aquellos actores, nossos conhecidos do anno passado — aquella gentinha, sabes? — do contracto de Salamanca e dos 2:400 contos de novos impostos?!

D'esta vez os homens veem armados de ponto em branco. Até dizem — o profanação! — que vão reformar a carta d'el-rei nosso senhor, digno legado de um bandido celebre. Ora vê, meu caro, como as cousas são! Os progressistas — uma planta mephitica que vegeta ahí para as bandas do Alecrim — diziam-se os unicos possuidores do privilegio. E vae então a gentalha do Fontes, a morder-se de inveja, resolveu roubar-lhe o elixir precioso; e zás, ella ahí está em contradação com a veneranda matrona do constitucionalismo, respeitavel mãe de quanta illegalidade e violencia e corrupção, impunemente se commette á superficie d'este terra de *Jaymes* avariados e *Có-cós* recheiados...

Ora pois, meu amigo, deixemo-nos de coisas: isto deu o que tinha a dar, e por mais reformas que apregoem, enquanto não virarem a cabeça ao prego não teremos coisa com coisa...

Reformas! isso sim!... reformados precisam elles, mas é com os ossos nas costas d'África...

Bom, bom aquillo!

O dr. Manuel d'Arriaga, que fez uma estreia distinctissima na camara apresentando um projecto de lei para a abolição do juramento politico — uma velharia indecente! — acaba de alcançar um triumpho gloriosissimo na resposta ao discurso da corôa. Tem-lhe muita inveja essa malta, que para ahí anda; porque o Arriaga possuie justamente tres cousas que elles nunca possuiram nem possuirão jamais — talento, caracter e desassombro.

Que importa então que elles se occupem d'elle com desfavor? Se esperassemos outra cousa eramos nós tolos simplesmente.

Viva a Republica!

CABRION.

No proximo numero daremos o retrato do fallecido Léon Gambetta.